



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.905/2026, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2009 DE 18 DE MAIO DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, AFETADO PELA ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuité, Estado do Paraíba, o Sr. **CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 002/2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO que o município se encontra encravado na região do semiárido da Paraíba, no denominado polígono das secas, região que historicamente sofre com os constantes e prolongados períodos irregulares de chuvas trazendo prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na área URBANA E RURAL do município de Cuité, afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0),

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021 e sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuité - PB, em 18 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 294/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, Matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a senhora **ANA CLAUDIA LIMEIRA DA FONSECA NUNES**, CPF nº 047.313.644-93, Contrato Nº 00068/2026, que tem por objeto: **SISTEMA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS SEDES DAS SECRETARIAS DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E COMUNICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité – PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 295/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **KLEBER DE OLIVEIRA MEDEIROS COSTA**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 18/05/2026 a 16/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité – PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 296/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 000499/000010/2026, a qual apresenta atestado médico emitido pela Dra Jessica Ianka, CRM-PB 12880,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **DIANA PRISCILA MATIAS DE MACEDO**, ocupante da Função de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04 de maio de 2026 e término em 31 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de maio de 2026.

Cuité – PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 297/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000589/000213/2026, o qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Jessica Ianka, CRM-PB 12.880,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **DIANA PRISCILA MATIAS DE MACEDO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de setembro de 2026 e término em 30 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité – PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 298/GAPRE, 18 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ELDAMILSON GOMES DA SILVA**, ocupante da função de Subgerente de Implementação de Programas e Projetos e Assistência ao Educando, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 14/05/2026 a 13/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité – PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br